

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/07/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – COMEI.

Ao vigésimo nono dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco na sala de conselhos às nove horas e sete minutos iniciou-se a reunião ordinária do COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim com os seguintes membros presentes: Angelica Rufino Sales – Secretária Municipal de Educação, Mônica Izabela dos Reis – Representante titular dos Especialistas em Educação, Elenice Pereira Brum – Representante titular dos servidores Técnicos Administrativos, Alessandra Bianchi de Souza – Representante do Conselho Tutelar, Neidienilda Ferreira de Carvalho, Luis Fernando de Oliveira Ferreira, João Paulo de Faria Cardoso e Eliário da Silva Leal Representantes de Entidade de Classe, Silvana Batista Sales Pereira representante titular do Ensino Superior, Fabiana Alves Rodrigues Lima, representante titular do CASC Fundeb, Fabiola Aparecida da Silva, Marcela Lemos Leal Reis, ambas Representantes técnicas da SEME, Nilce Pinheiro representantes do magistério, Paulo de Oliveira Cruz Neto - Representante titular do Poder Legislativo. Assim tendo quórum, e por não ter presidente conforme prevê a Lei 3398 de 26 de Agosto de 2024, assim abriu os trabalhos com a leitura da Pauta do dia:

- Leitura da Ata anterior;
- Minuta do Projeto de Lei – prorrogação da lei nº 2873/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Itapemirim-ES;
- Posse dos novos conselheiros, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do dia vinte e oito de Julho de 2025 do Edital nº 05/2025 do Edital de eleição do Conselho Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim-ES:
 - Segmento Pais ou Responsáveis: Titular: Cinthya Pimenta Alcantara e Stephany de Oliveira Costa; Suplentes: Carlos Eduardo Tiradentes Carvalho Ribeiro e Antônia Josefa Alves Jerônimo;
 - Segmento Diretor Escolar: Suplente: Daniela Farias dos Santos Ferreira;
 - Segmento Representante de Entidade de Classe, Associações ou Instituição

Comunitária: Titular – Giliardo de Oliveira Francisco ; Suplente: Andrea de Araújo

Após apresentação da Pauta, em conformidade com o Art. 24 do Regimento Interno do COMEI, foi feita a leitura da Ata anterior e Após finalização da leitura fora proposto e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando prosseguimento a pauta fora dialogado sobre a Minuta do Projeto de Lei – prorrogação da lei nº 2873/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Itapemirim-ES;

Após a posse cada Conselheiro teve oportunidade de se apresentar ao Conselho e mencionar sobre sua representatividade. A Secretária da Pasta Angelica Rufino Sales explana aos Conselheiros presentes e agradece a disponibilidade e comprometimento com a Educação de Itapemirim-ES.

Dando prosseguimento a pauta o próximo assunto: Minuta do Projeto de Lei – prorrogação da lei nº 2873/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação de Itapemirim-ES; em que Silvana Sales Batista apresentou a referida legislação e apresentou o ofício da UNDIME de 24/06/25 em que SEME foi orientada sobre a prorrogação até 31 de Dezembro de 2025 o Plano Decenal , válido por 10 anos. Explica que a SEDU já preparou a minuta e de prorrogação prevista para 08/08/25, bem como fora organizado pela SEME a minuta de Lei de prorrogação que dispõem o PME (Plano Municipal de Educação) de Itapemirim-ES.



COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

2

Assim após a explanação foi proposto e apoiado o projeto de Lei para o legislativo da Municipalidade. A conselheira Marcela Lemos Leal Reis traz à luz o Fórum Municipal de Educação, sua organização, constituição e Comissão de Monitoramento. Mencionou o quanto é importante que os conselheiros do COMEI estudem suas contribuições e entenda que os grupos são distintos e requer conhecimento prévio de cada grupo de trabalho.

Foi disponibilizado o PME (Plano Municipal de Educação) de Itapemirim-ES no grupo do WATSAP do COMEI para apreciação e conhecimento dos Conselheiros no que concerne às metas. A conselheira Marcela Lemos Leal Reis reforçou as competências dos conselheiros do COMEI, sendo elas: solicitar ao FORUM Municipal para apresentar; Acionar a equipe de monitoramento. Foi Citado o Instituto Jones que vem articulando com os Municípios e a realidade evidenciada. Assim explicou que o papel do Conselheiro do COMEI nessa ação, sempre acionando a equipe para monitoramento. Reforçou que participar das reuniões, mas se situar do Regimento Interno e os ritos estabelecidos. Dando prosseguimento fora explanado pelo conselheiro Luis Fernando sobre a Formação Continuada da EJA – Educação de Jovens e Adultos., e requer esclarecimento sobre a formação, visando o princípio da equidade. A Conselheira Fabiola Aparecida explicou sobre a proposta da SEME na Formação específica para a EJA – Educação de Jovens e Adultos em que os profissionais tem um aprendizado voltado para a demanda da EJA. Reforça que a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos em que o Governo Federal têm uma visão diferenciada e tem investido em formação específica para EJA. Explica que a formação têm parceria com a SRE – Superintendência Regional do Estado do ES da EJA têm ciclo de cultura em parceria com INFAR – Faculdade de Juiz de Fora, com encontros de Fevereiro à Dezembro a nível nacional, no momento do PL assistem as lives. Explicou que ambas formações tanto da SEME quanto essa receberá a mesma carga horária. Sem mais a tratar encerra-se a presente Ata que após leitura e aprovação segue assinada pelos membros presentes. *mlreis, Fabiola*

CONVOCAÇÃO**COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim**

Lei Municipal 2298/2009 alterada pelas leis 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024

A Secretária Municipal de Educação de Itapemirim/ES, Presidente interina do COMEI, com fulcro na Lei Municipal 2298/2009, alterada pela Lei 2838 de 18 de Dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26 de Agosto de 2024, pelo presente **altera** a Reunião Ordinária prevista para o dia 27/08/2025, **para o dia 01/09/2025 às 8:30** na Sala de Conselhos anexo à SEME – Secretaria Municipal de Educação localizada na Praça Domingos José Martins, nº 40, Vila. Itapemirim/ES. As demais data dos meses seguintes ficam mantidas conforme calendário publicado em 19/05/2025.

Itapemirim – ES, 26 de Agosto de 2025.

Angélica Rufino Sales
Secretária Municipal de Educação

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2298/2009 alterada pelas leis 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024

Lista de Presença em Reuniões

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos

Dia: 01 / 09 / 25

HORÁRIO: 8:30 /

Nº	NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Mônica I Reis	Especialista	Mbis
2	Robledo Carlos S C Pelecc	PAEI	RM
3	Marlene Lima Real	C. Tutelar	MR
4	Neuzidina P. de S. Simoes	Técnica SEME	NR
5	Erondina Selva Paz Almuda	Técnica Pedagógica	Estampador
6	Marciane Ribeiro Marques	Representante da classe	MR Marques
7	Daniela D'Almeida Dias Perdella	CAE	DP
8	Gilca Ferreira Santos	SEME	GS
9	Regina Valéria P. Roldow	SEME Nutri	RP
10	Edalberto Henrique	CAE	EH
11	Gelanda de Souza Batista	CAE	GB
12	Linhya Pimenta Alcântara	PAEI	LP
13	Daniela F. dos S. Ferreira	diretora	DF
14	Luciana Moura Mazzioli	Directora	LM
15	Gilberto de Oliveira Francisco	Associação Soc. Civil	Gilberto de O. F.
16	Elaine de Souza	Técnica SEME	ES
17	Fabíola Aparecida da Silva	Técnica SEME	FS
18	Elene P. Brum	TEC. Administrativa	Elene P. Brum
19	Helviana A. R. Lima	Fundeb	HL

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2298/2009 alterada pelas leis 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024

Lista de Presença em Reuniões

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos

Dia: 01 / 09 / 25

HORÁRIO: 13:30

Continuação

Nº	NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Mônica Izabela dos Reis	Especialista	MReis
2	Stephany de Oliveira Costa	Pais de aluno	StC
3	Elinéia P. Berra	Administrativo	Elinéia P. Berra
4	Silvana A.R. Berra	Suplente	Silvana
5	Marciane Rubens Marques	Director	M Marques
6	Paulo Roberto C. Peleci	Pais Técnico	Peleci
7	Marcia Lemos de Al Reis	Seme	M Lemos
8	Daniela Farias dos S. Ferreira	Director	D Ferreira
9	Paulo de Oliveira Cruz Neto	Legislativo	Paulo Cruz
10	Cytilando de Oliveira Francisco	Associação	Cytilando de O. F.
11	Eliário da Silva Leal	Soc. Civil	Eliário
12	Fabiola Aparecida da Silva	Técnica Seme	Fabiola
13	Silvana Batista Sales Pereira	Técnica Seme	Silvana Pereira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2025. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – COMEI

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, na Sala de Conselhos, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim, atendendo à Convocação publicada no Diário Oficial do Município no dia 26 de agosto de 2025, com os seguintes membros presentes: Mônica Izabela dos Reis – representante titular dos Especialistas em Educação; Elenice Pereira Brum – representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Marluce Lima Leal – representante do Conselho Tutelar; Marciane Ribeiro Marques, Eliário da Silva Leal e Giliardo de Oliveira Francisco - representantes de Entidades de Classe, Associações ou Instituições Comunitárias, Silvana Batista Sales Pereira - representante do Ensino Superior; Alessandra Ferreira Gonçalves e Fabiana Alves Rodrigues Lima - representantes do CACS-FUNDEB, Marcela Lemos Leal Reis, Deuzedina Pinto de Souza Simões e Fabíola Aparecida da Silva - representantes da SEME; Nilce Pinheiro, representante do Magistério, Paulo de Oliveira Cruz Neto - representante titular do Poder Legislativo; Luciana Moreira Mazioli e Daniela Farias dos Santos Ferreira - representantes dos Diretores Escolares; Cinthya Pimenta Alcântara; Stefany de Oliveira Costa e Carlos Eduardo Tiradentes Carvalho Ribeiro – representantes dos Pais ou Responsáveis por Alunos; Erondina Silva Paz Almeida e Andressa Grasseli de Souza, técnicas da SEME integrantes da Comissão de Elaboração das Diretrizes Municipais da Educação Especial (Portaria SEME nº 055/2025). Confirmada a existência de quórum e justificada a ausência da Secretária de Educação e Presidente do COMEI, Sra. Angélica Sales Rufino, a conselheira Silvana Batista Sales Pereira foi indicada para presidir a reunião, com a anuência de todos, dando início à reunião com a leitura da pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; 2. Leitura dos protocolos a seguir: 2.1. Protocolo nº 27.627/2025 - solicitação de elaboração urgente de Plano de Intervenção contra o Bullying nas Escolas Municipais de Itapemirim-ES, com fundamento na Lei nº 14.811/2024; 2.2 - Protocolo nº 27.624/2025 - solicitação de cumprimento imediato da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), com Capacitação em Primeiros Socorros nas Escolas de Itapemirim-ES; 2.3 - Protocolo nº 27.620/2025 -

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

2

Solicitação de elaboração e distribuição do Projeto Político-Pedagógico (PPP) nas Escolas Municipais; 3. Leitura do Ofício PRESID /TFL nº 165/2025 - solicitação de envio de projeto de lei para instituição do Programa Municipal de Turismo Pedagógico nas Escolas de Itapemirim-ES; 4. Compartilhamento do Processo Avaliativo dos Servidores em Designação Temporária previsto no edital: **01/2024** (Item 9.13), editais **07 e 08/2024** (itens 11.4 e 12.4), e edital **09/2024** (item 9.13); 5. Regulamentação e implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Dando início aos trabalhos, o Técnico da SEME, Cleidson Frisso Braz, compartilhou informações acerca do processo avaliativo dos servidores em Designação Temporária, conforme previsto nos editais: **01/2024** (Item 9.13), editais **07 e 08/2024** (itens 11.4 e 12.4) e edital **09/2024** (item 9.13), em conformidade com a Portaria SEME nº 075/2025, de 22 de agosto de 2025. Dando continuidade, foi novamente lido o Ofício nº38-2025 da UNCME- ES - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, que declara que o Município de Itapemirim só contribuiu no ano de 2022, sem informações sobre o serviço prestado por eles, bem como visto 2023 a 2025 com não foram pagos, sendo inadimplentes. Os conselheiros presentes reforçam que não vislumbram motivos para quitar débitos de serviços não prestados até a presente data e reforçam ser prioridade no momento a referida assessoria, considerando contingenciamento evidenciado pela Municipalidade perante dívidas da administração anterior com inúmeros fornecedores e que atualmente contribui com a assessoria da UNDIME. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi lido o protocolo BPMS nº 27.751/2025 - Ofício/COMEI-nº 03/2025 – referente ao convite feito aos conselheiros do COMAE – Conselho de Alimentação Escolar para participar da reunião ordinária do COMEI, com informações acerca da alimentação escolar nas escolas municipais. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adalgisa Tanure – presidente do COMAE, Regina Valéria Polidoro, Nutricionista da SEME, Gilca Ferreira Santos – Técnica da SEME, Solange Souza Dias Lordelo e Gelandia de Souza Batista, membros do COMAE. Foram apresentados slides e esclarecidas dúvidas dos conselheiros sobre recursos recebidos do FNDE/PNAE; complementação do município; fiscalização do Conselho e do FNDE; nutrição e cardápio; terceirização dos serviços e oferta da alimentação escolar no ano de 2025; logística de acompanhamento; agricultura familiar; formação das merendeiras, dentre outros. Foi enfatizado o papel do

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

3

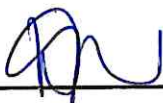
Conselho e a interação dos atores do PNAE que são: gestores, nutricionistas, conselheiros, cozinheiras e demais envolvidos. Os conselheiros apresentaram algumas dúvidas e todas que competiam ao COMAE, foram respondidas. A seguir foi feita leitura dos protocolos feitos pelo Conselheiro Luís Fernando. O primeiro, relacionado a um plano de intervenção contra o bullying nas escolas municipais; o segundo solicitando o cumprimento da Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), com oferta de capacitação em primeiros socorros para os profissionais da Educação; e o terceiro solicitando a elaboração/distribuição do Projeto Político-Pedagógico (PPP), também nas escolas municipais. Após leitura e discussão, os conselheiros aprovaram as indicações, por unanimidade. Foi informado que as referidas indicações serão encaminhadas à Subsecretaria de Educação, para prosseguimento. Dando continuidade à pauta, foi lida a minuta da Resolução COMEI Nº. 01/2025, que trata da implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A minuta foi elaborada pela Comissão de Elaboração das Diretrizes Municipais da Educação Especial, tendo com base a Resolução Nº. 5.077/2018 do Conselho Estadual de Educação – CEE/ES e outras normativas em vigor, como a Lei nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Foi explicado que a Comissão também está elaborando as Diretrizes Operacionais e Pedagógicas, para tratar do funcionamento do Atendimento Educacional Especializado – AEE, da reorganização das Salas de Recursos Multifuncionais nas escolas, “dupla matrícula”, recebimento de recursos, bem como do planejamento, avaliação, formação dos profissionais, dentre outros aspectos. A minuta foi lida, integralmente, com pausas para esclarecimentos. Colocada em discussão, o conselheiro Paulo Neto questionou acerca da oferta de transporte do escolar para participação no contraturno do AEE. Foi informado que a matrícula é facultativa para a família e que a legislação não obriga a oferta do transporte escolar, sendo necessário encaminhar essa questão à Secretária de Educação e Prefeito para verificarem a possibilidade. Os conselheiros aprovaram a minuta da Resolução, por unanimidade. Foi informado que trata-se da segunda Resolução da história do COMEI, o que marca avanços com relação à sua função normatizadora no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim. Tendo em


Glécia P. Drum

vista que retavam, ainda, dois assuntos a serem tratados, foi perguntado aos conselheiros se estes concordavam em fazer uma pausa para o almoço e retornarem. A proposição foi acolhida e aprovada por unanimidade. Desta forma, às 13:30, a reunião foi reiniciada com a presença dos seguintes conselheiros: Silvana Batista Sales Pereira, Mônica Izabela dos Reis, Elenice Pereira Brum, Stefany de Oliveira Costa, Fabiana Alves Rodrigues Lima, Marciane Ribeiro Marques, Carlos Eduardo Tiradentes Carvalho Ribeiro, Marcela Lemos Leal Reis, Daniela Farias dos Santos Ferreira, Paulo de Oliveira Cruz Neto, Eliário da Silva Leal e Giliardo de Oliveira Francisco e Fabíola Aparecida da Silva. Foi feita a leitura do Ofício PRESID /TFL nº 165/2025 – Protocolo BPMS nº 18.420/2025, encaminhado pela Câmara Municipal como indicação ao Executivo, com a solicitação de envio de projeto de lei para instituição do Programa Municipal de Turismo Pedagógico nas Escolas Municipais. Foi mencionado que o referido autor do projeto é o Conselheiro Giliardo que se apresenta e explica sua formação como guia turístico, além de ser professor de Geografia. Esclarece que o projeto em tramitação é de grande importância para o Município, enfatizando o trabalho da associação dos guias de turismo do Estado do Espírito Santo. Após leitura e discussão, foi lido o despacho da Diretoria de Assuntos Educacionais e os conselheiros aprovaram a indicação, por unidade. Foi informado que esta será encaminhada à Subsecretaria de Educação, para prosseguimento. Após, foi lido um ofício – Protocolo nº 24.957/2025 – encaminhado pelo CACS-FUNDEB que trata do horário de cumprimento de trabalho da Diretora da EMEIEF Manoel Marcondes de Souza, tendo em vista que receberam denúncias relatando que esta se ausenta da unidade escolar todos os dias, no turno vespertino, por ter assumido outro cargo público no Município de Cachoeiro de Itapemirim. De acordo com a conselheira Fabiana, que representa o CACS-FUNDEB no COMEI, trata-se de descumprimento de cláusula prevista no Edital de Processo Seletivo para Diretor Escolar que prevê disponibilidade do candidato para atender todas as demandas da rotina escolar. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros.

Os autos,

Elenice P Brum



mt. Oliveira,
mei. De



COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2298/2009 alterada pelas leis 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024

7

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO

DIA 25 / 09 / 2025

Local: Sala de Conselhos

Nº	NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
1	Mônica Izabela Fein	Especialista	Mônica
2	Marcia Gomes de Al Reis	Técnicos Seme	Maria
3	Silvana Batista dos Reis	Ed. Superior	Silvana
4	Márcio Lima Leal	C. Tutelar	Márcio
5	Fabíola Cipareuda da Silva	Técnicos Seme	Fabíola
6	Daniela F. dos S. Ferreria	Secretaria	Daniela
7	Fabiana A.R. Gomes	FUNDEB	Fabiana
8	Marciane Ribeiro Marques		Marciane
9	Raquel Oliveira Caspary	Ax. adm. municipal	Raquel
10	Cláudia P. Brum		Cláudia P. Brum
11	Carlos Eduardo Castro	Impugnantes - Conselho Municipal	Carlos
12	Stephany de Oliveira Costa	Pais	Stephany
13	JOÃO PAULO DE FARIA CAROZO	SOCIEDADE CIVIL DE GUARAPUAVA	João
14	Giliane de Oliveira Francisco	Associação/Sec. Civil	Giliane
15	Elizário de Souza Leal	Sec. Civil	Elizário
16			
17			
18			
19			

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/09/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – COMEI.

Ao vigésimo quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sala de conselhos às oito horas e trinta minutos iniciou-se a reunião ordinária do COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim com os seguintes membros dos presentes: Mônica Izabela dos Reis – Representante dos Especialistas em Educação, Elenice Pereira Brum – Representante dos servidores Técnicos Administrativos, Marluce Lima Leal – Representante do Conselho Tutelar, Marciane Ribeiro Marques, João Paulo de Faria Cardozo, Eliário da Silva Leal e Giliardo de Oliveira Francisco - Representantes de Entidade de Classe/Sociedade Civil, Silvana Batista Sales Pereira representante do Ensino Superior, Fabiana Alves Rodrigues Lima, representante do CASC Fundeb, Marcela Lemos Leal Reis, Deuzedina Pinto de S. Simões e Fabiola Aparecida da Silva - Representantes técnicos da SEME, Raquel de Oliveira Campista representante do magistério, Daniela Farias dos S. Ferreira Representante dos Diretor Escolar, Stefany de Oliveira Costa e Carlos Eduardo Tiradentes Carvalho Ribeiro representante de Pais. Assim tendo quórum, conforme prevê a Lei 3398 de 26 de Agosto de 2024, foi iniciado com a palavra da Presidente interina Angelica Rufino Sales com a leitura da Pauta do dia:

- Leitura e aprovação da Ata anterior; Leitura dos protocolos abaixo descritos:
- Ofício FUNDEB nº 21/2025 – Inclusão de psicólogo e assistente sociais nas Escolas, financiado pelo FUNDEB em cumprimento à Lei 13.935/2019; Angelica explicou que o organograma da SEME não prevê tais cargos, mas que já solicitou ao Administração Municipal que disponibilize profissionais para atender a demanda, bem como inseriu inclusão de Dentista e mais um nutricionista para atendimento no próximo ano letivo.
- Projeto Musicalização – COMUDI nas Escolas Municipais; Foi explanado um projeto da Secretaria de Cultura que pede autorização para adentrar as Escolas e realizar atividades com os alunos.
- Regulamentação e implementação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – Minuta de Projeto de Lei; Angelica Rufino Sales delega a Conselheira Silvana para presidir os trabalhos do dia. Assim foi

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – COMEI

Aos treze dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelo GOOGLEMEET, às nove horas e catorze minutos, teve início a reunião extraordinária do COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim, atendendo à Convocação prevista no Regimento, com os seguintes membros presentes: Mônica Izabela dos Reis – representante titular dos Especialistas em Educação; Alessandra Bianchi – representante do Conselho Tutelar; Neidienilda Pereira de Carvalho, Luis Fernando de Oliveira Ferreira e Giliardo de Oliveira Francisco - representantes de Entidades de Classe, Associações ou Instituições Comunitárias, Silvana Batista Sales Pereira - representante do Ensino Superior; Fabiana Alves Rodrigues Lima - representantes do CACS-FUNDEB, Ildaci Ferreira Leal Oliveira, Deuzedina Pinto de Souza Simões e Fabíola Aparecida da Silva - representantes da SEME; Nilce Pinheiro, representante do Magistério, Paulo de Oliveira Cruz Neto - representante titular do Poder Legislativo; Luciana Moreira Mazoli e Daniela Farias dos Santos Ferreira - representantes dos Diretores Escolares; Cinthya Pimenta Alcântara; Stefany de Oliveira Costa – representantes dos Pais ou Responsáveis por Alunos e o Técnico da SEME Bruno Luis de Carmo Pinho para suporte em TI (tecnologia da informação). Confirmada a existência de quórum e justificada a ausência da Secretária de Educação e Presidente do COMEI, Sra. Angélica Sales Rufino, a conselheira Silvana Batista Sales Pereira foi indicada para presidir a reunião com a anuência dos conselheiros. Foi questionado pelos Conselheiros: Fabiana e Paulo Neto que a minuta não fora disponibilizada com antecedência para análise. Silvana explicou que no regimento não prevê, mas que na próxima reunião esse assunto pode ser pautado. A seguir foi feita a leitura da Normatização do Processo de Rematricula e Matricula Nova nas Unidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Itapemirim para o ano letivo de 2026. Após a leitura foi colocada em discussão o Conselheiro Paulo Neto indagou sobre a matrícula de 0 a 3 anos, foi explicado que o Município atende, porém em conformidade com a Lei a matrícula de 0 a 3 anos não é obrigatória. A Conselheira Daniela explana sobre a Ficha Coletiva coletiva que é atualizada pela TAG, bem

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

2

como a preocupação com as turmas de sexto ano para ano letivo de 2026 e a Conselheira Deuzedina explica que está sendo realizado estudo e têm conhecimento da demanda. Assim foi proposto e colocado em votação. O conselheiro Paulo Neto votou NÃO, (e justifica que escreveu no chat que as matéria de Pauta ordinária e extraordinária sejam publicadas no grupo do WhatsApp, no mínimo 48 horas para que os membros possam participar e contribuir, sugerir, opinar e debater com antecedência para que todos tenham ciência da pauta), conselheira Fabiana absteve-se e os demais conselheiros votaram SIM para prosseguimento e publicação do documento. Sem mais encerra-se a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.

José Carlos de Azevedo
Paulo Neto
Deuzedina
Fabiana
Paulo Neto
Deuzedina
Fabiana
Paulo Neto
Deuzedina
Fabiana

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

7

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS PRESENTES

DIA: 29/10 /2025

LOCAL: SALA DE CONSELHOS

Nº	NOME DO CONSELHEIRO LEGÍVEL	SEGMENTO	ASSINATURA
✓ 1.	Mônica Szabala Reis	Especialista	Mônica
2.	Stephany Optanciane Duarte	Especialista	Stephany
✓ 3.	Blenice P. Brum	Administrativo	Blenice P. Brum
✓ 4.	Rogério de Oliveira Duarte		Rogério
✓ 5.	Camilla F. dos S. Ferreira	Gestora	Camilla
6.	Fabiola Ciparecida da Silva	Tecn. Seme	Fabiola
✓ 7.	Cinthya Pimentel Alcântara	PAIS	Cinthya
8.	Angélica Rufino Sales	Secretaria	Angélica
✓ 9.	Carla F. dos S. Reis	Especialista	Carla
✓ 10.	Muradina P. de S. Simões	Tecn. Seme	Muradina
11.	Rafael de Oliveira Junior	SINDIOPES	Rafael
12.	Andréa de Araújo	AUTITA	Andréa
✓ 13.	Alexandra Biondi de Siqueira Souza	Conselho Tutelar	Alexandra
✓ 14.	Roberto de Almeida Silva	PAIS	Roberto
✓ 15.	Stephany de Oliveira Costa	PAIS	Stephany
✓ 16.	Leandro de Souza		Leandro
✓ 17.	Fabiana A. Rodrigues Gomes	FUNDEB	Fabiana
✓ 18.	Paulo de Oliveira Cruz Neto	Legislativo	Paulo Cruz
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025

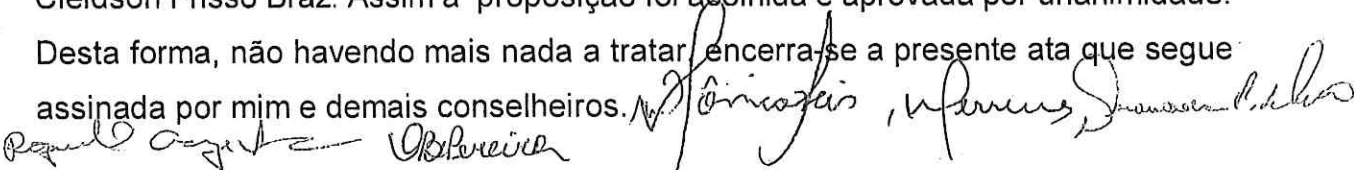
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – COMEI

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapemirim – COMEI, com os seguintes membros presentes: Secretária de Educação e Presidente do COMEI: Angélica Rufino Sales; representantes dos Especialistas em Educação: Mônica Izabela dos Reis (titular) e Josemary Estancane Duarte (suplente); representante dos Servidores Técnico-Administrativos: Elenice Pereira Brum (Titular); representante do Conselho Tutelar: Alessandra Bianchi de Siqueira Souza (suplente); representantes de Entidades de Classe, Associações ou Instituições Comunitárias: Luis Fernando de Oliveira Ferreira (titular); Neidienilda Pereira de Carvalho (titular), Marciane Ribeiro Marques (suplente) e Andrea Araujo (suplente); representante do Ensino Superior: Silvana Batista Sales Pereira (titular); representantes do CACS-FUNDEB: Fabiana Alves Rodrigues Lima (titular); - representantes da SEME: Marcela Lemos Leal Reis (titular), Deuzedina Pinto de Souza Simões (titular) e Fabíola Aparecida da Silva (suplente); representante do Magistério: Raquel de Oliveira Campista (titular); representante do Poder Legislativo: Paulo de Oliveira Cruz Neto (titular); representantes dos Diretores Escolares: Daniela Farias dos Santos Ferreira (suplente); representantes dos Pais ou Responsáveis por Alunos: Cinthya Pimenta Alcântara (titular); Stefany de Oliveira Costa (titular) e Carlos Eduardo Tiradentes Carvalho Ribeiro (suplente). Confirmada a existência de quórum, a Presidente do COMEI, Sra. Angélica Rufino Sales, dá início à reunião com a leitura da pauta do dia e esclarecimentos acerca da eleição para presidência do COMEI, que em conformidade com o Regimento, a partir do ano de 2026, não poderá ser exercida pelo Secretário Municipal de Educação. De acordo com a Presidente, os critérios deverão ser definidos em reunião do COMEI e a eleição realizada em reunião próxima, ainda no ano de 2025. Após, o Conselheiro Luis Fernando pede a palavra e declara que no próprio Regimento não fala deliberadamente se pode ou não gravar reuniões, mas o conselheiro menciona que não se pode negar gravação e sugere que as reuniões sejam gravadas e pede ainda por questão regimental que seja lido Ata anterior. Foi explicado que atualmente o Conselho não dispõem de equipamento para fins de gravação. Em prosseguimento, a Conselheira Monica Izabela dos Reis faz leitura da ata anterior, bem como da ata dos dias: 01/09/25, 25/09/25, 13/10/2025

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

e após discussão das atas pelos conselheiros que foram aprovadas, os conselheiros presentes assinam. Registra-se que o representante do Poder Legislativo: Paulo de Oliveira Cruz Neto (titular) faz questionamentos sobre a Resolução do COMEI nº 01 de dez de Outubro do Corrente ano que fora aprovada por unanimidade, o Conselheiro Luis Fernando questiona se houve comissão para tratar da Resolução. A Conselheira Silvana explana que a Portaria de nº 55/2025 Insitui e nomeia membros da Comissão de Elaboração das diretrizes da da Educação Especial do Sistema Municipal de Educação com profissionais do magistério, representantes da sociedade civil organizada e demais representantes dos segmentos da Comunidade Escolar. A seguir foi dado prosseguimento a pauta com a apresentação da Portaria de Escolha de turma apresentado pelo Técnico da SEME Cleidson Frisso Bráz. É explanado que a Resposabilidade do diretor intevir caso o profissional nao tenha perfil, intensificar essa cobrança. No artigo quinto foi proposto a alteração do paragrafo quinto , mudando a palavra poderá para DEVERÁ. A conselheira Josemary Estancane questiona a acerca de vagas estarem como monitoramento e com mais de 3 anos sem mudança impactante no quantitativo. Angelica evinencia que tem sido realizado o reordamento mediante estudo e que por esta razão nas escolas do interior as vagas têm sido declaradas como monitoramento. Marcela complementa que algumas instituições de ensino, como EMEEIF Elvira Meale Lesqueves possui limitação de espaço e por está funcionando no prédio temporário não podemos declarar vagas como permanentes, pois logo mudarão para o prédio com maior espaço e temos compromisso com a Declaração de vagas permanentes, pois as mesmas são compreendidas como vagas para concurso público. Foi discutido pelos Conselheiros presentes a questão sobre a localização no Tempo integral. Foi explanada para os conselheiros cada item previsto nos editais apresentados para o processo seletivo dos profissionais efetivos: Excedente, Remoção, Localização Provisória e Extensão de Carga Horária apresentado pelo Técnico da SEME Cleidson Frisso Braz. Assim a proposição foi acolhida e aprovada por unanimidade. Desta forma, não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros.



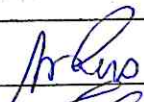







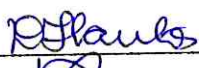
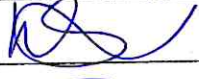



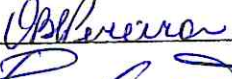
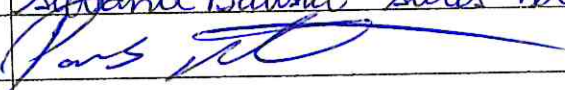

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2298/2009 alterada pelas leis 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024

Lista de Presença em Reuniões

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos

Dia: 02 / 12 / 2025

Nº	NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
1.	Mônica Izabela Fein	Empresarial	
2.	Eliani da L. Rocha	Soc. Civil	
3.	José Carlos de Souza e Castro		
4.	SOD PAULO DE FARIAS CARDOSO	SOC. CIVIL	
5.	Raquel Oliveira Campos		
6.	Adriana C. Rodrigues Lima	Fundeb.	
7.	Isabelta Ciparecida da Silva	Seme	
8.	Edaci Ferreira de Alencar	Seme	
9.	Daniela Lages dos S. Ferreira	Gestora	
10.	Wanderlinda Pinto de S. Simões	Seme	
11.	Maria Aparecida dos Reis Jansen	Administrativa	
12.	Alessandra Bianchi de S. Sousa	Conselho Tutelar	
13.	Paulo Eduardo de Lencastre Ribeiro	Pces	
14.	Silvana Batista Sales Pereira	E. Superior	
15.		Legislativa	
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – COMEI

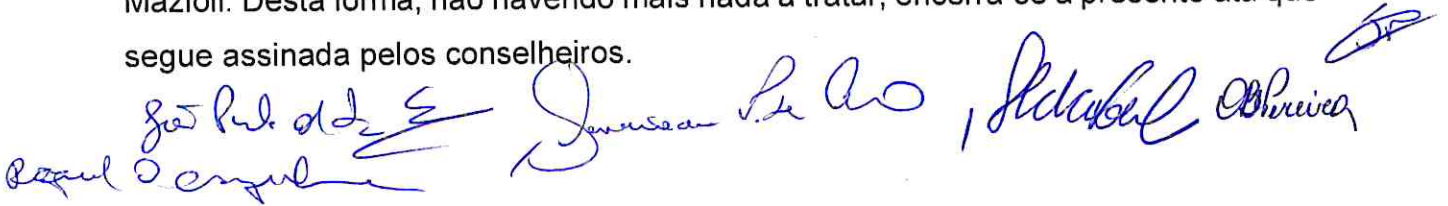
Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Conselhos, às nove horas, teve início a reunião ordinária do COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim, com os seguintes membros presentes: Mônica Izabela dos Reis – representante titular dos Especialistas em Educação; Maria Aparecida das Neves Ferreira – representante dos Servidores Técnico-Administrativos (suplente); Alessandra Bianchi de Siqueira Souza – representante do Conselho Tutelar; João Paulo de Farias Cardoso e Neidienilda Pereira de Carvalho representante de Entidades de Classe, Associações ou Instituições Comunitárias, Silvana Batista Sales Pereira - representante do Ensino Superior; Fabiana Alves Rodrigues Lima - representantes do CACS-FUNDEB, Ildaci Ferreira Leal Oliveira, Deuzedina Pinto de Souza Simões e Fabíola Aparecida da Silva - representantes da SEME; Raquel de Oliveira Campista representante do Magistério, Daniela Farias dos Santos Ferreira - representantes dos Diretores Escolares; Carlos Eduardo Tiradentes Carvalho Ribeiro – representantes dos Pais ou Responsáveis por Alunos; Confirmada a existência de quórum e a Secretária de Educação e Presidente do COMEI interinamente, Sra. Angélica Sales Rufino, conforme previsão Regimental designando a Conselheira Silvana Salles para presidir os trabalhos do dia. Assim, com a anuência de todos, deu-se início à reunião com a leitura da pauta com os seguintes assuntos: Regimento interno Interno das Escolas Municipais de Educação de Ensino, Alimentamento das Representações do COMEI, conforme prevê o Regimento Interno; Questões Regimentais para eleição: Presidentes, Vice-presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária. Após foi lido a Ata da Reunião anterior e aprovada com anuência dos presentes. Silvana explica justifica o motivo de retirada da pauta do dia o Regimento interno Interno das Escolas Municipais de Educação de Ensino. Dando prosseguimento a pauta, foi explicado aos Conselheiros as launcas existentes na última nomeação que nao contemplou os representantes Segmento de profissionais do magistério, bem como entidade de classe e representante de alunos que não houve candidatos na eleição e duas escolas indicaram alunos como representantes, sendo eles: Patricia Simões Miranda de 36




COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

que concerne a eleição, registrando a presença de dois membros suplentes na reunião Fabiola Aparecida da Silva e Alessandra Ferreira Gonçalves que assistiram a reunião. Registra-se ausência da titular representante do Magistério: Raquel de Oliveira Campista, bem como dos representantes dos servidores técnicos administrativos das Escolas Pública – Elenice Pereira Brum e Representante do Conselho tutelar Marluce Lima Leal e Representante dos Diretores Luciana Moreira Mazioli. Desta forma, não havendo mais nada a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros.


Raquel de Oliveira Campista, Jansen Leão, Marluce Lima Leal

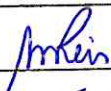



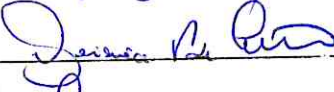
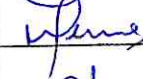




COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2298/2009 alterada pelas leis 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024

Lista de Presença em Reuniões

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos

Dia: 18 / 12 / 2025 (a partir de 09:30)

Nº	NOME DO CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
1.	Mônica Izabela dos Reis	Especialista	
2.	São Paulo de Jesus Costa	ENT. CLASSE	
3.	Elisário da Silva a Real	Ed. e Cl. Escl.	
4.	Idalci Ferreira Real Oliveira	Tecn. Sene	
5.	Nezidiane da Silva de Carvalho	Sag. d. Obras	
6.	Luiz Fernando de Oliveira Junior	Magistrio	
7.	Procurador Campesinato	Professora	
8.	Martine Luiza Costa	C. Tutelar	
9.	Deusdina Pinto de S. Simoes	Tecn. Sene	
10.	Silvana Batista Sales Pereira	Ed. Superior	
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim

Lei Municipal 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024.

LISTA DE PRESENÇA

ELEIÇÃO – COMEI - BIÊNIO 2026 - 2027


N	NOME LEGÍVEL	SEGMENTO
1.	Kauciana Moura Mazoli	Diretores
2.	Agliando de Oliveira Francisco	Entidades/ Associação
3.	JOÃO PAULO DE FÁRIA CAROZZA	ENTIDADE DE CLASSE
4.	Eliano d - Sult a See of	ajustar na representação
5.	paria aparecido dos neos Pereira	
6.	Rui Fernando de Oliveira Pereira	Magistério
7.	Edacilene Pereira de Almeida	Técnicos da Seme
8.	Neidiane de Souza de Almeida	Entidade de Classe
9.	Rogério O. de Souza	Professor
10.	Cintya P. Alcântara	pais
11.	Wendelina P. de S. Simões	técnica Seme
12.	Silvana Batista Sales Pereira	Professora (Ed. Superior)
13.	Fabiana G. de Souza	Alunos
14.	Marcos Vinícius de Souza	Professores
15.	Mônica Izabela dos Santos	Especialista em Educação
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

COMEI – Conselho Municipal de Educação de Itapemirim - ES


Lei Municipal 2298/2009 alterada pelas leis 2838, 18 de dezembro de 2014 e Lei 3398/2024 de 26/08/2024


ATA DA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEMIRIM – COMEI PARA O BIÊNIO 2026/2027


Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a eleição para escolha do novo presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapemirim – COMEI, com início às oito horas e trinta minutos e término às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos, com a participação dos seguintes membros: representantes dos Especialistas em Educação: Mônica Izabela dos Reis (titular); representante dos Servidores Técnico-Administrativos: Maria Aparecida das Neves Ferreira (suplente); representante do Conselho Tutelar: Marluce Lima Leal (titular); representantes de Entidades de Classe, Associações ou Instituições Comunitárias: João Paulo Faria Cardozo (titular); Neidienilda Pereira de Carvalho (titular) e Giliardo de Oliveira Francisco (titular); representante do Ensino Superior: Silvana Batista Sales Pereira (titular); representantes do CACS-FUNDEB: Fabiana Alves Rodrigues Lima (titular); representantes da SEME: Ildaci Ferreira Leal (suplente) e Deuzedina Pinto de Souza Simões (titular); representantes do Magistério: Raquel de Oliveira Campista (titular) e Luis Fernando de Oliveira Ferreira (titular); representantes dos Diretores Escolares: Luciana Moreira Mazioli (titular); representantes dos Pais ou Responsáveis por Alunos: Cinthya Pimenta Alcântara (titular). A presidente em exercício, Angélica Rufino Sales designou como escrutinadores os conselheiros: Silvana Batista Sales Pereira, Luciana Moreira Mazioli e Eliário da Silva Leal. Logo após a votação, foi realizada a apuração com o seguinte resultado: Mônica Izabela dos Reis, dez votos; João Paulo Faria Cardozo, quatro votos; Paulo de Oliveira Cruz Neto, nenhum voto. Desta forma, a Conselheira Mônica Izabela dos Reis, com a maioria dos votos, foi eleita a nova presidente do COMEI; e o conselheiro João Paulo Faria Cardozo, segundo mais votado, foi eleito o vice-presidente. O mandato terá início no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis e término no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte sete. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros presentes.

Documento assinado digitalmente
 ELIARIO DA SILVA LEAL
Data: 30/12/2025 10:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




Documento assinado digitalmente
 MONICA IZABELA DOS REIS
Data: 31/12/2025 10:54:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ILDACI FERREIRA LEAL OLIVEIRA
Data: 31/12/2025 10:12:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 SILVANA BATISTA SALES PEREIRA
Data: 29/12/2025 14:46:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
 LUCIANA MOREIRA MAZIOLI
Data: 30/12/2025 08:36:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO - COMEI**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.379 de 11 de abril de 2025 e pela Lei Orgânica do Município de Itapemirim, considerando a Lei Municipal nº 1.461, de 10 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 2.838, de 18 de dezembro de 2014 e nº 3.398 de 26 de agosto de 2024 e, considerando a ata de eleição para presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Educação de Itapemirim – COMEI para o biênio 2026/2027, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, pelo presente termo, **HOMOLOGA** o seguinte resultado:

- Mônica Izabela dos Reis - Presidente;
- João Paulo Faria Cardozo -Vice-Presidente.

Itapemirim – ES, 29 de dezembro de 2025.

Angélica Rufino Sales

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapemirim – ES
Secretária Municipal de Educação de Itapemirim – ES

Praça Domingos José Martins, 40, Centro – Itapemirim -ES
educacao@itapemirim.es.gov.br – CEP 29.330-000



Protocolo: 42426/2025

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.htm/#/portal/>

Identificador: 91f51e9330289e749c3f61392094f233